



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8012 e Fax: - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 71/2017/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC

Brasília, 24 de maio de 2017.

Ao Senhor

**João Batista do Amaral**

Diretor-Executivo da RTU

**Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia**

Av. João Neves de Ávila, nº 2121 - Santa Mônica

**CEP: 38.408-144 – Uberlândia/MG**

Assunto: **Recredenciamento da Fundação RTU para apoiar a UFU**

Referência: **Processo nº 23000.010376/2015-12**

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao requerimento encaminhado, que envia a esta Secretaria de Educação Superior documentação para o recredenciamento da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) para apoiar a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), informa-se que o Grupo de Apoio Técnico - GAT, em reunião realizada em 17/05/2017, decidiu pelo cumprimento da condicionante estabelecida pela Portaria Conjunta MEC/MCTIC nº 87, de 12 de dezembro de 2016.
2. O Grupo de Apoio Técnico permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Daniela Helena Oliveira Godoy**

Representante no Ministério da Educação no GAT



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena Oliveira Godoy, Coordenador(a) Geral**, em 29/06/2017, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0682923** e o código CRC **DD571A2B**.

---

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.010376/2015-12

SEI nº 0682923